

**EDITAL 012.270/2018**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA**  
**ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA**  
**CANCELAMENTO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Uberaba.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
001059357.00-30	M.I. COMERCIO DE ARTIGOS PARA VIAGENS E ACESSORIOS LTDA
001936328.00-39	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DELFINO
701248264.00-68	RSB - COMERCIO, REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA

Quinta-feira, 6 de dezembro de 2018.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior